



## **ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA N.º 086 – P, DE 19 DE MAIO DE 2010.

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Ficam aprovados os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2010, na forma dos anexos I e VII, da Portaria STN/MF n.º 577/2008 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente